Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 605-2015
Data: 15/04/15 Hora: 0826
Ofício nº :
Aprovado na 10ª SO,
realizada em 14.04.15
S/ adendo

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

MOÇÃO Nº 011 / 2015

Assunto: Moção de Apoio à Proposta de Emenda Constitucional – PEC 555/2006
Ref: GVEAS

Bertioga, 14 de Abril de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Edvaldo Alecrim Silva, Alfonso Dari Weiland , Arlindo de Jesus Xavier , Luís Henrique Capellini , Elisabeth Dotti Consolo , José Feliciano Irmão , Marcia Regina Braz Lia , Antônio Rodrigues Filho , Valéria Bento ,na qualidade de Vereador e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** à Proposta de Emenda Constitucional – PEC 555/2006, conforme segue:

Tramita na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 555/2006, de autoria do Deputado Federal Carlos Mota (PSB-MG), com projeto substitutivo do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) que trata da extinção gradual da contribuição previdenciária sobre os proventos pagos pela Previdência Social aos Servidores Públicos Inativos.

A referida cobrança foi aprovada em 2003 pela Reforma da Previdência, e instituiu desconto sobre os vencimentos que ultrapassam o teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. No ano de 2010, aprovou-se na Comissão Especial o chamado "Substitutivo Global", estendendo a abrangência da PEC 555/2006 para todos os

servidores públicos, independentemente da época da aposentadoria, de modo que venham a ser beneficiados não somente aqueles que em 2004 gozavam dessa prerrogativa.

Diante disso, considerando que a referida proposta tramita na Câmara Federal desde 2010 e almeja reduzir 20%, a cada ano, sobre o total cobrado dos inativos a título de contribuição previdenciária, até que fique completamente extinta após os 65 anos de idade e ainda, com a aprovação da proposta em tela, será possível amenizar o grande prejuízo suportado pelos servidores inativos e já com idade avançada, tudo por conta da carga de encargos a que são submetidos, mesmo após contribuírem durante toda a vida funcional, vimos pois, submeter à apreciação do Plenário desta Casa a presente Moção de Apoio à aprovação da PEC 555/2006 que tramita na Câmara Federal, e que tem como objetivo a revogação do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e assim acabar de forma gradativa com a contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos inativos.

Requeremos que desta sejam encaminhadas cópias ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, aos líderes de todos os partidos representados na Câmara dos Deputados, à Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (AFPESP) na pessoa do seu Presidente Antonio Carlos Duarte Moreira e por fim à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara Federal, para que desta tomem conhecimento e para que adotem as medidas que se fizerem necessárias.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **MOÇÃO DE APOIO** que vai devidamente subscrita.

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

Alfonso Dalvi Weiland
Vereador

Arlindo de Jesus Xavier
Vereador

Luís Henrique Capellini
Vereador

Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

José Feliciano Irmão
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Valéria Bento
Vereadora